



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2024-11-29

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 09H40

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica.



ATA N.º 26/2024

Dia 29 de novembro de 2024

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
DIA 4 DE OUTUBRO DE 2024.**

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 4 de outubro de 2024 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Luis Pinto, não votou por não ter estado presente nesta reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 28.11.2024)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.714.367,38

Operações não orçamentais: € 315.000,00

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. MORAIS FERNANDES, RUA VICTOR GUILHAR
E RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO / 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO
CONTRATO / ADENDA AO CONTRATO / TRABALHOS COMPLEMENTARES**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 69/2024 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2024-10-25, que se transcreve:

*«Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.ª
que a empreitada com a referência, 2023EMP10 Requalificação da Rua Dr. Morais*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 09H40

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

Cláudia Maria da Cruz Pereira, Assistente Técnica.

ATA N.º 26/2024

Dia 29 de novembro de 2024

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
DIA 4 DE OUTUBRO DE 2024.**

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 4 de outubro de 2024 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Luis Pinto, não votou por não ter estado presente nesta reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (de 28.11.2024)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.714.367,38

Operações não orçamentais: € 315.000,00

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. MORAIS FERNANDES, RUA VICTOR GUILHAR
E RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO / 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO
CONTRATO / ADENDA AO CONTRATO / TRABALHOS COMPLEMENTARES**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 69/2024 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2024-10-25, que se transcreve:

«Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.^a que a empreitada com a referência, 2023EMP10 Requalificação da Rua Dr. Morais

Fernandes, Rua Victor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro, teve consignação a 13 de dezembro 2023, aprovação do plano de segurança e saúde a 29 de dezembro 2023, plano de trabalhos ajustado aprovado em reunião de Câmara Municipal em 9 de fevereiro 2024, com valor de contrato de 625.356,38€ e prazo de execução de 365 dias, até ao dia 28 de dezembro 2024.

- 1. Na execução da empreitada, por indicação da fiscalização e após a análise do estado das manilhas em cimento a jusante da obra na rua Victor Guilhar, as manilhas estão partidas e ovalizadas e com diversas raízes de árvores obstruindo o sistema de drenagem, de acordo com estudo de vídeo realizado à rede de águas pluviais, assim propõe-se a continuação do sistema de drenagem de águas pluviais até à linha de água na rua Aquilino Ribeiro, com necessidade dos trabalhos referidos no mapa em anexo.*

Com esta solução, a obra e infraestrutura tem as seguintes vantagens:

- Melhor drenagem do sistema águas pluviais;*
 - Eliminação da rede de obstáculos, raízes de árvores;*
 - Renovação do sistema drenagem para materiais mais eficientes;*
- 2. Na execução da empreitada, também é necessária a instalação de mais dois armários de distribuição de energia elétrica a colocar na rua Dr. Morais Fernandes e rua Dr. Francisco Sá Carneiro de forma a comportar as alimentações às demais ruas da envolvente e permitir novos circuitos.*
 - 3. Os trabalhos complementares propostos cumprem os requisitos cumulativos, de acordo com o artigo 370º, do CCP (Código dos Contratos Públicos):*
 - A mudança do cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes (artigo 370º/2/a)*
 - A mudança do cocontratante provoca um aumento considerável de custos para o dono da obra (artigo 370º/2/b);*
 - O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial (artigo 370º/4);*
 - Valor total dos trabalhos em relação ao preço contratual inicial, n.º4, art.370, CCP, é de 2,92 %.*
 - O limite da escolha do procedimento pré-contratual, o mesmo mantém-se inalterável – cfr. artigo 17º/1/2 (valor do contrato) e 18º (escolha do procedimento).*
 - Valor Global dos trabalhos complementares 18.266,05€, acresce IVA à taxa de 6%.*

- *Prazo de execução de trabalhos complementares de zero dias.*

Esta proposta de modificação contratual origina trabalhos complementares, de acordo com o mapa em anexo.

Em Conclusão, tenho a informar o seguinte:

- Os trabalhos referidos enquadram-se no artigo 370.º, do (CCP) Código dos Contratos Públicos, Trabalhos Complementares;*
- A formalização dos trabalhos complementares, entre o dono de obra e o empreiteiro devem ser formalizados por contrato escrito, artigo 375.º, do CCP;*
- O dono da obra é o responsável pelo pagamento dos trabalhos complementares cuja execução ordene, artigo 378.º, do CCP;*
- As modificações devem ser publicitadas pelo contraente público no portal dos contratos públicos até cinco dias após a sua concretização, artigo 315.º, do CCP;*

Anexo: Mapa de trabalhos complementares

À consideração Superior»

Anexo à informação:

- Mapa de trabalhos complementares referente à empreitada de Requalificação da rua Dr. Morais Fernandes, rua Victor Guilhar e rua Francisco Sá Carneiro.

(Doc.2)

Proposta de cabimento número 1417, datada de 2024-11-26.

(Doc.3)

Adenda ao Contrato n.º 51/2023 (empreitada da obra pública denominada de “Requalificação da rua Dr. Morais Fernandes, rua Victor Guilhar e rua Francisco Sá Carneiro.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 69/2024 do Serviço de Obras Municipais: deliberou o seguinte:

- Nos termos do artigo 370º do CCP determinou a execução de trabalhos complementares, no valor de € 18.266,05, acrescido de IVA à taxa de 6%;
- Aprovou a minuta da Adenda ao contrato n.º 51/2023.

(Aprovado em minuta)

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À “CASA DO CANTONEIRO, FOZ TUA WINE HOUSE”

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-11-27, que se transcreve:

«PROPOSTA

Cessão de Exploração do Espaço Destinado à Casa dos Cantoneiros "Foz-Tua Wine House"

Considerando a localização da “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House” – na foz do Rio Tua, junto da Barragem de Foz-Tua, sendo um local com procura turística.

Considerando a importância dos valores naturais, paisagísticos e culturais e a crescente procura destes locais para atividades de recreio e lazer em contacto direto com a natureza, constituindo a “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House” um equipamento ao serviço dos visitantes a Foz-Tua.

Considerando, que é necessário dar um novo impulso a este espaço, para que o mesmo seja um verdadeiro local de destino / ponto de encontro.

Considerando que o Município pode aplicar, por analogia, as disposições legais, com as necessárias adaptações do Decreto – Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), na sua atual redação, à Cessão de Exploração do Espaço Destinado à “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House”;

Tendo presente que compete à Câmara Municipal, criar, construir e gerir instalações e equipamentos, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, conforme pressupostos estabelecidos na alínea ee), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo, para lançamento do procedimento de Cessão de Exploração do Espaço Destinado à “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House”.

Carrazeda de Ansiães, 27 de novembro de 2024

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

*A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata»*

(Doc. 2)

Caderno de encargos do procedimento.

(Doc. 3)

Programa de Procedimento.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a proposta;
- b) Aprovou as peças do procedimento.

(Aprovado em minuta)

PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 2º AVISO / CELESTINO ALVES UNIPESSOAL, LDA / LOTE N.º 51 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do Senhor Celestino Alves, Unipessoal, Lda., datada de 2024-11-12 e registada com a entrada n.º 10793/24, que se transcreve:

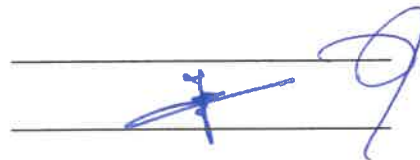
«Celestino Alves, Unipessoal, Lda. com sede na Rua Tenente Aviador Melo Rodrigues, 85 R/C, Carrazeda de Ansiães, com o contribuinte fiscal n.º 515343714, aqui representado por Celestino Araújo Alves, com morada na Rua Tinta Barroca, n.º 74, Carrazeda de Ansiães, com o contribuinte fiscal n.º 194159094, vem requerer à prorrogação do prazo pelo período de 4 meses, conforme previsto no artigo 21º, n.º 3 do Regulamento do PECA, devido ao fato da indisponibilidade do construtor/empreiteiro para a execução dos trabalhos.

Carrazeda de Ansiães, 12 de Novembro de 2024

Pede deferimento»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, considerou justificado o pedido e prorrogou por quatro meses (até ao dia 2025-02-16) o prazo de apresentação do alvará da licença de construção.

(Aprovado em minuta)



PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 3º AVISO / BOBINARMIL, REBOBINAGENS DE ARMIL, LDA / LOTE N.º 50 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do Senhor Miguel Antunes, datado de 2024-11-22 e registado com a entrada n.º 6752/2024, que se transcreve:

«Bom dia.

Vimos desta forma pedir a prorrogação do prazo de resposta ao contrato de promessa compra e venda relativamente ao lote 50 do parque empresarial de Carrazeda de Ansiães.

O projeto de arquitetura e engenharia está a decorrer, precisamos de mais tempo para a sua conclusão.

Pedimos a extensão do prazo de entrega da comunicação prévia para o lote 50 por mais 4 meses.

Requerente –

Nome- Bobinarmil rebobinagens de Armil Lda

NIF- 504536133

Morada- Travessa do Olival n.º 72, Armil, 4820-010, Fafe

Telefone- 253590781

Telemovel- 936050240

E-mail- geral@bobinarmil.pt

Obrigado.

Atenciosamente.

Miguel Antunes – Arquiteto – 914451685 – miguel_albta@hotmail.com»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, considerou justificado o pedido e prorrogou por quatro meses (até ao dia 2025-03-14) o prazo de apresentação do alvará da licença de construção.

(Aprovado em minuta)

PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico interno da Técnica Superior, Andrea Pinheiro, datado de 2024-10-16 e registado com a entrada n.º 6535/2024, a enviar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para apreciação, verificação e posterior assinatura digital do mesmo, o Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Carrazeda de Ansiães, o qual, por despacho de 2024-11-13, remeteu o assunto à Câmara Municipal.

(Doc. 2)

Minuta do Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Carrazeda de Ansiães, celebrado entre o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Carrazeda de Ansiães, representado, no ato, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na qualidade de presidente do CLAS (Primeiro Parceiro) e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância, representada, no ato, pela Dra. Sónia Almeida, na qualidade de Coordenadora Nacional (Segundo Parceiro), ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2021, de 1 de outubro.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo.

(Aprovado em minuta)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO / MOÇÃO / “IMPOSTOS DA VENDA DAS BARRAGENS, NÃO ACEITAMOS A SUA PRESCRIÇÃO”: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Ofício n.º 69/2024, da Assembleia Municipal de Mogadouro, registado com a entrada n.º 6595/2024, que se transcreve:

«Cumpre-me informar V. Exa. que, em sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal de Mogadouro deliberou aprovar por unanimidade a Moção que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

*O Presidente da Assembleia Municipal
Vitor Manuel Parreira Batista»*

(Doc. 2)

Moção sobre os impostos aplicados à venda das barragens, aprovada na 15ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mogadouro, realizada em 2024-09-27, que se transcreve:

«MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Mogadouro, reunida na 15ª Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de 2024, no auditório da Casa da Cultura, deliberou por unanimidade, aprovar uma Moção apresentada pelo grupo parlamentar do PS. -----

----- “Impostos da venda das barragens, não aceitamos a sua prescrição. -----

-----No final do corrente ano, passam quatro anos, sobre o negócio, da venda das barragens.

-----Que impostos, foram até à presente data, impostos de selo e IMI, liquidados, ou em processo de liquidação ao estado, mas principalmente ao Município de Mogadouro. No que respeita ao Imposto de Selo, o anterior, Primeiro Ministro e o anterior Ministro das Finanças, informaram no Parlamento, no início do ano 2021, que a autoridade Tributária iria fazer uma inspeção tributária ao negócio. A AT, está obrigada a inspecionar, todos os negócios sempre que existia, indícios de evasão fiscal. No caso do IMI, há um despacho governamental, com mais de um ano, a ordenar que se efetuem as avaliações, e respetiva liquidação e cobrança do IMI das barragens. -----

-----A Assembleia Municipal é o órgão com competência tributária no Município de Mogadouro, e as suas decisões e deliberações, que neste órgão são proferidas em matéria de impostos, são executadas pela AT, a quem está atribuída a competência da liquidação e cobrança dos impostos. Este órgão, tem a competência de propor e deliberar, sobre a política fiscal do Município de Mogadouro, e é saudável a existência de uma relação de confiança entre esta Assembleia Municipal e a AT, principalmente com o seu (sua) Diretor(a) Geral da Autoridade Tributária”. -----

Mogadouro, 18 de outubro de 2024

*O Presidente da Assembleia Municipal
Vitor Manuel Parreira Batista»*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ESPAÇO DE MUSCULAÇÃO E CARDIOFITNESS / ALTERAÇÃO DO PREÇO DE UTILIZAÇÃO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 241/2024 do Serviço de Desporto, datada de 2024-11-22, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

Venho por este meio comunicar a V. Ex.^a que a utilização do espaço de musculação e cardiofitness tem atualmente o preço de 1,50€ por hora. Dado que se prevê novas condições para a utilização dos aparelhos do referido espaço, ou seja, de um apoio técnico de um responsável especializado para o efeito, venho por este meio propor a V.Ex.^a que o preço pela referida utilização passe para o preço de 2,00€ por hora.

À consideração superior,»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 241/2024 do Serviço de Desporto fixou o preço no valor de € 2,00 / hora.

(Aprovado em minuta)

**SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal, datado de 2024-11-19, a solicitar a cedência e a utilização de uma viatura do Município para a realização de um passeio a Vigo (Carrazeda de Ansiães – Vigo; Vigo – Carrazeda de Ansiães), a ser efetuado no dia 14 de dezembro de 2024, com a partida para Vigo marcada às 08:00 horas, e o retorno provável a Carrazeda de Ansiães por volta das 03:00 horas.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação dos Serviços Municipais, deferiu o pedido.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO À MELHORIA DE**

HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO N.º 10974 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: DELIBERAÇÃO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do senhor Manuel Afonso Silva, datada de 2024-11-18 e registada com a entrada n.º 10974/24, que se transcreve:

«Manuel Afonso Silva, contribuinte n.º 174914130, residente na Rua da Serzeda, n.º 229, Lavandeira, vem na qualidade de proprietário, requerer a V. Ex.^a que me seja prorrogado o prazo que lhe foi concedido para a intervenção na cobertura, ao abrigo da candidatura de apoio na área de habitação do âmbito do RMAESD, visto que o projeto de arquitetura já foi submetido nesta Câmara Municipal e aguarda aprovação.

Junto se anexa comprovativo de submissão do projeto de arquitetura.

Carrazeda de Ansiães, 18 de Novembro de 2024

Manuel Afonso Silva»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, prorrogou até ao final do ano de 2025 o prazo de execução das obras objeto de apoio municipal.

(Aprovado em minuta)

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

O Sr. Vereador, Rui Martins, por se considerar impedido de votar o assunto seguinte, ausentou-se da reunião.

MARIA DA GRAÇA MATOS DE CASTRO MARTINS / BELVER / LICENÇA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO (LICENÇA N.º 28/2023) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 137/2024, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2024-11-26, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Vereador:

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o prazo constante na licença de obras n.º 28/2023, de 13/09, relativo ao processo de obra n.º 32/22, para construção de um muro de vedação, na rua Marechal Gomes da Costa, na localidade de Belver, da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, terminou em 2024/09/13, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal licença de obras encontra-se caducada, mas a sua caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal.»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 137/2024 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção de um muro de vedação (alvará de licença de obras n.º 28/2023), em nome de Maria da Graça Matos de Castro Martins.

(Aprovado em minuta)

O Sr. Vereador, Rui Martins, retornou à reunião.

MARIA LAURA SIL NUNES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / LEGALIZAÇÃO DE OBRAS EFETUADAS NUM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO (PROCESSO DE OBRAS N.º 52/2022) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PARA ENTREGA DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES: DELIBERAÇÃO

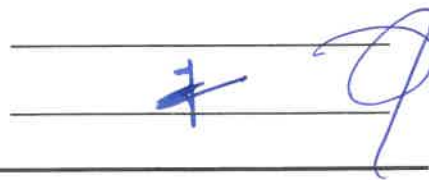
Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 123/2024, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2024-11-12, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Vereador:

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que no dia 04 de novembro 2024, terminou o prazo de audiência prévia para a munícipe se pronunciar sobre a intenção de declarar a caducidade para entrega dos projetos de especialidade, referente ao processo de obras n.º 52/22, para a legalização de obras efetuadas num edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo, sito na Travessa da Malvasia, n.º 44, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria Laura Sil Nunes.



Assim, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deve declarar a caducidade.

ASSISTENTE TÉCNICO»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 123/2024 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade para entrega de projetos de especialidades (Processo de obras n.º 52/2022), em nome de Maria Laura Sil Nunes.

(Aprovado em minuta)

RESPOSTA À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 4/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Resposta à comunicação prévia de obras de construção n.º 4/2024 (construção de um edifício destinado a reparação e manutenção de veículos automóveis e máquinas agrícolas), submetida em 2024-05-08 em nome de José Manuel Moutinho Dias, e que incide sobre o prédio predial urbano com o artigo 2467, sito no lote n.º 38 do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO N.º 37/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Licença de obras de reconstrução n.º 37/2024 (reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2024-11-18, em nome de César Augusto Saraiva Andrade, obra licenciada por despacho datado de 2024-11-12, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 2021-10-22, e que incide sobre um prédio predial urbano com o artigo 919-P, sito na rua do Parambo, n.º 16, na localidade de Castanheiro do Norte, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO N.º 38/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Licença de obras de reconstrução n.º 38/2024 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2024-11-21, em nome de António José de Sousa Azevedo, obra licenciada por despacho datado de 2024-11-18, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 2021-10-22, e que incide sobre um prédio predial rústico com o artigo 931, sito na rua Marechal Gomes da Costa, na localidade de Belver, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 39/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Licença de obras de construção n.º 39/2024 (legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2024-11-21, em nome de Maria Teresa Dias da Mota, obra licenciada por despacho datado de 2024-11-18, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 2021-10-22, e que incide sobre um prédio predial rústico com o artigo 1630, sito no lugar de Grincha, na localidade de Parambos, da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 40/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Licença de obras de ampliação n.º 40/2024 (ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2024-11-21, em nome de António Manuel Castro Carvalho, obra licenciada por despacho datado de 2024-11-13, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 2021-10-22, e que incide sobre um prédio predial urbano com o artigo 289, sito na rua da Escola, n.º 89, na localidade de Pinhal do Douro, da freguesia de Vilarinho da Castanheira, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 41/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Licença de obras de construção n.º 41/2024 (construção de um edifício destinado a apoio à agricultura), emitido em 2024-11-25, em nome de Luís Miguel Borges Mesquita, obra licenciada por despacho datado de 2024-08-06, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 2021-10-22, e que incide sobre um prédio predial rústico com o artigo 754, sito no lugar de Candal, da freguesia de Fontelonga, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

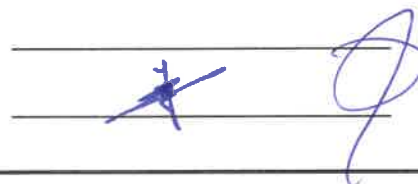
4. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DA TABELA DE VENDA AO PÚBLICO DOS PRODUTOS REGIONAIS

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 315/2024, do Serviço de Turismo, datada de 2024-11-16, que se transcreve:



«Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

Serve a presente para informar vossa excelência da necessidade de efetuar a atualização da tabela de preços de venda ao público, dos produtos regionais. Mais informo que estes produtos regionais poderão ser adquiridos na loja do Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, na Loja Interativa de Turismo em Carrazeda de Ansiães e na Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua. Neste sentido anexo a tabela com novos preços e preços que foram sujeitos a alteração.

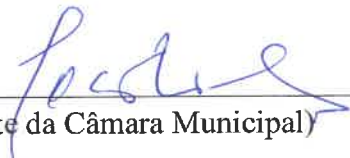
Designação	IVA	Preço unit. IVA inc.	Código produto
ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO CARVALHO NIF 214 999 459			
MEL MULTIFLORAL OLICAPI 1KG	6%	8,50€	291001009
MEL MULTIFLORAL OLICAPI 500GRS	6%	5,50€	291001010
LIMA'S WINE DOURO NIF 509 668 569			
DAVILA, BRANCO 2023	13%	8,00€	NOVO CÓDIGO
QUINTA DO PINCHO, UNIPessoal LDA. NIF 508 225 906			
Garrafa de Azeite Quinta do Pincho 750ML	6 %	14,84€	290503001
Garrafão de Azeite Quinta do Pincho 2L	6 %	23,32€	290503003
Garrafão de Azeite Quinta do Pincho 5L	6 %	45,05€	290503004
LAGAZEI – LAGAR DE AZEITE UNIPessoal, LDA. NIF 507 941 861			
Garrafa de Azeite Virgem Extra Vale da Santa 750ML	6%	8,48€	NOVO CÓDIGO

ASSISTENTE TÉCNICO»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 315/2024, aprovou a alteração dos preços da Tabela de Venda ao Público de Produtos Regionais.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)